



Portaria Nº 34, de 26 de julho de 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, item XVIII do  
Regimento Geral da UFRRJ

**RESOLVE** Prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da  
Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Nº 26, de 27  
de junho de 2016, incumbida de apurar os fatos relatados no  
Processo de Nº 23083.003949/2016-60.

  
Robson Maciel da Silva  
Prof. DSc. Robson Maciel da Silva  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
SIAPE 00100018248